

## Estado, mercado e ordem internacional: distinções na tradição liberal a partir de Adam Smith e Friedrich Hayek<sup>a</sup>

*State, Market, and International Order: Distinctions in the Liberal Tradition  
Based on Adam Smith and Friedrich Hayek*

Julia Fleider Marchevsky<sup>b</sup> 

Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas (SP), Brasil

---

**Resumo:** A partir de uma análise comparativa entre as obras de Friedrich Hayek e Adam Smith, este artigo mostra como dentro da considerada tradição liberal clássica houve diferentes concepções acerca do papel do Estado soberano na manutenção da ordem internacional. Embora ambos os autores compartilhem pontos comuns, como a defesa da liberdade individual, suas perspectivas sobre o papel do Estado nas relações internacionais apresentam fortes contrastes, os quais são frequentemente ignorados em análises contemporâneas. Enquanto Smith compreende a soberania estatal, principalmente militar, como fundamental para manter a estabilidade, a liberdade e a segurança dentro de um corpo político, Hayek considera que a soberania militar dos Estados é a principal fonte de instabilidade no âmbito internacional e de ameaça à liberdade. Em suma, este artigo contribui para uma compreensão mais aprofundada das diferentes abordagens dentro do liberalismo clássico, chamando a atenção para a sua pluralidade no que tange à ordem internacional.

**Palavras-chave:** Smith. Hayek. Liberalismo. Ordem internacional.

**Abstract:** Based on a comparative analysis of the works of Friedrich Hayek and Adam Smith, this paper shows that, within the classical liberal tradition, there were different conceptions of sovereign state's functions in maintaining the international order. Although both theories carry many similar aspects, such as individual freedom's advocacy, their perspectives on the state's role in international relations have strong contrasts, which are often ignored in contemporary analyses. While Smith comprehends state sovereignty, especially military sovereignty, as fundamental to maintaining stability, freedom, and security within a political body; Hayek considers state's military

---

Editor responsável: Rafael Galvão de Almeida | DOI: 10.5380/re.v47i90.98143

<sup>a</sup> Submissão: 18/01/2025 | Aprovação: 22/01/2026 | Publicação: 01/06/2026

<sup>b</sup> jumarchevsky@gmail.com

A autora declara não haver conflito de interesse. Os conteúdos utilizados na pesquisa encontram-se no manuscrito.



Esta publicação está licenciada sob os termos de  
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

sovereignty to be the main source of instability in the international sphere and a threat to freedom. In short, this article contributes to a deeper understanding of the different approaches within classical liberalism, drawing attention to its plurality regarding international order.

**Keywords:** Smith. Hayek. Liberalism. International Order.

**JEL:** B12. B17. B25. B25. B29.

---

## 1. Introdução

O economista e filósofo político Friedrich Hayek é comumente associado à tradição do liberalismo clássico e à figura de Adam Smith.<sup>1</sup> O próprio Hayek afirma que parte de suas ideias já se encontrava presente na obra desse importante filósofo do século XVIII, assim como em David Hume e Adam Ferguson – filósofos escoceses contemporâneos de Smith (Hayek, 1958 [1948], p. 4-5; 1978, p. 269; 2013, p. 244). Entretanto, este artigo procura explorar como, apesar de importantes semelhanças, as visões de Smith e Hayek no que tange às relações internacionais apresentam uma diferença significativa entre si: enquanto Smith enfatiza a soberania do Estado como fator de estabilidade e segurança para a manutenção da liberdade, os escritos de Hayek aqui analisados sugerem quase o oposto, ou seja, que a soberania econômica e militar dos Estados nacionais é a principal fonte de instabilidade social e de quebra da liberdade individual. Essa divergência revela a existência de distintas maneiras de enxergar o Estado dentro da denominada tradição liberal clássica, mostrando uma diversidade de aspectos político-filosóficos nessa corrente de pensamento.

Muitas obras que fazem o esforço dessa aproximação entre Hayek e Smith tendem a focar nas semelhanças entre os dois autores (Angeli, 2012, p. 132-136, Barry, 1982; Sally, 1998; Horwitz, 2001; Smith, 2006; Boettke, 2018). Sem discordar da maior parte dessas obras, nossa análise busca destacar uma diferença dentro do que se convencionou chamar liberalismo clássico. O ponto de partida deste artigo foi a leitura das obras *Classical Liberalism and International Relations Theory* (2009), de Edwin van de Haar, e *Classical Liberalism and International Economic Order* (1998), de Razzen Sally. Ambos buscaram elaborar, a partir do que chamam de tradição liberal clássica, uma teoria liberal das relações internacionais. Nesse processo, nenhum dos autores consegue ver a pluralidade existente dentro dessa corrente de pensamento e acabam por fazer fortes simplificações. Por isso, essa investigação, a partir da comparação entre Hayek e Smith, auxiliaria a pensar na pluralidade de visões acerca do papel do Estado na ordem internacional dentro da própria tradição liberal.

A comparação entre Smith e Hayek é válida, pois os dois autores, embora em contextos distintos, debruçaram-se sobre as relações entre diferentes países e o

---

<sup>1</sup> Não entraremos no mérito do que consiste no liberalismo clássico, mas partimos do pressuposto que ambos são vistos como pertencente a essa corrente (Haar, 2009, p. 17-20; Smith, 2006, p. 1-3; Sally, 1998, p. 14-29).

papel do Estado na manutenção da liberdade dos indivíduos. Em relação ao primeiro autor, basearemos nossa análise em sua obra célebre, *Wealth of Nations*, junto das anotações de suas aulas de jurisprudência. São nesses textos que se encontram a maior parte das apreciações de Smith sobre a relação entre Estados e o papel da soberania militar para a defesa de um país. Tais materiais foram produzidos entre o início da década de 1760 até meados de 1770, período logo posterior à conclusão da Guerra dos Sete Anos e marcado pela lembrança de um conflito de grandes proporções. Quanto a Hayek, optamos por nos concentrar em suas contribuições sobre o tema produzidas entre os anos de 1930 e 1940, pois, como aponta Spieker, Hayek, nesse período, “formulou um ideal liberal internacionalista de maneira relativamente clara e coerente” (2014, p. 919).<sup>2</sup> É também nesse momento que a possibilidade de um aparato internacional para evitar guerras estava no centro do debate público europeu. Por último, o recorte escolhido permite analisar com mais precisão um autor tão profícuo durante tantas décadas como Hayek cujas obras apresentam mudanças consideráveis ao longo do tempo.<sup>3</sup>

A fim de explorar essa distinção entre ambos os autores, organizamos esse artigo em cinco partes. Na primeira, recapitulamos brevemente a comparação entre Hayek e Smith no que tange às relações internacionais. Na segunda, apresentamos as principais ideias de Hayek, nas décadas de 1930 e 1940, em torno das relações internacionais, enfatizando principalmente sua proposta de federação. Em seguida, trazemos as ideias de Smith sobre o mesmo tema, a partir das análises sobre a guerra e a necessidade de o Estado em manter um exército permanente. Na quarta parte, retomamos a comparação entre Smith e Hayek e, por fim, apresentamos breves considerações finais.

## 2. Aproximando Smith e Hayek nas relações entre países

Friedrich Hayek, em diferentes momentos desde a década de 1930 até a de 1980, refere-se a Adam Smith como uma importante referência para a sua obra. Por exemplo, ele associou Smith à forma correta de individualismo (1958 [1948], p. 4-5; 1978, p. 269) e às origens da noção de ordem espontânea (1967, p. 77-78;

---

<sup>2</sup> Todas as citações do artigo foram traduções nossas diretamente dos originais em inglês.

<sup>3</sup> Os argumentos acerca da obra de Hayek ao longo do artigo, portanto, não necessariamente se aplicam aos seus trabalhos após 1950. Quando a análise envolver obras posteriores, mencionamos explicitamente.

1978, p. 71). Junto de outros escoceses, como Adam Ferguson e David Hume, Smith foi um importante referencial para Hayek traçar, a partir da década de 1960, sua interpretação da história das ideias entre a tradição do racionalismo crítico em contraposição ao racionalismo construtivista. Este, segundo Hayek, seria pautado na crença equivocada de que a razão humana seria capaz de redesenhar, à sua vontade, a ordem social. Em contraposição, ele coloca si mesmo e Smith como parte do racionalismo crítico, tradição que reconheceria a limitação da razão humana em determinar o funcionamento de ordens complexas e que focaria no aspecto espontâneo da formação das principais instituições humanas (Hayek, 1967, p. 98-100; 1978, p. 264-266; ver também Angelli, 2024). Por conta disso, diversos trabalhos mostraram como ambos os autores enxergam ordens sociais como processos espontâneos – traduzidos pelos conceitos de mão invisível, empregado por Smith, e de ordem espontânea, mobilizado por Hayek a partir da década de 1960 (Barry, 1982; Smith, 2006, p. 1- 15; Horwitz, 2001; Boettke, 2019, p. 16).<sup>4</sup> Apesar desse forte ponto em comum, apontamos como coexiste uma grande diferença entre os dois autores sobre como lidar com a interação entre diferentes estados.

Poucos intérpretes trabalharam a comparação entre as ideias de Smith e de Hayek no âmbito do papel do Estado na estabilidade da ordem internacional, dentre os quais podemos destacar as obras de Haar e Sally. Para fazer essa comparação, Sally utiliza mais diretamente a tradicional e controversa divisão entre idealismo e realismo, divisão que remonta ao trabalho de Edward Carr – importante teórico do século XX na área de relações internacionais.<sup>5</sup> De maneira bastante geral, o idealismo enfatizaria o papel da moral e das leis na constituição da paz, confiando no progresso da sociedade e na existência de uma harmonia natural de interesses como forma de alcançar a paz. Em contrapartida, o realismo

---

<sup>4</sup> Consideramos que tanto a análise de Hayek nas décadas de 1930 e 1940 quanto a de Smith podem ser compreendidas como parte de uma tradição que pensa em ordens sociais que surgem espontaneamente, sem serem resultados diretos da deliberação humana. Embora Hayek reconheça que apenas no início dos anos 60 ele tenha alcançado “uma imagem clara da natureza da ordem espontânea”, o austríaco apontou já estar trabalhando com essa questão desde a década de 1930 (Hayek, [1964] 1967, p. 92). Ademais, em *Trend of Economic Thinking*, texto de 1933, Hayek já menciona que, ao olhar para os trabalhos de Smith e Hume, descobrimos “repetidamente que as funções necessárias [para coordenar os esforços individuais] são exercidas por instituições espontâneas.” ([1933] 1991, p. 28). Por último, o próprio Hayek (1974, p. 74) assim como outros comentaristas (Horwitz, 2001; Smith, 2006; Boettke, 2019), utilizam o conceito de ordem espontânea para explicar formulações teóricas anteriores, como o mecanismo da mão invisível de Smith.

<sup>5</sup> Sobre o tema, ver Long (1995) e Wilson (1995).

focaria nas relações de força entre os Estados e seria mais cético sobre as possibilidades de obtenção de paz por meio de uma colaboração internacional (Long, 1991, p. 286; Wilson, 1995, p. 1-7) Sally vincula tanto Smith quanto Hayek à tradição realista, sendo a obra *Constitution of Liberty* de Hayek, publicada em 1960, “a mais recente expressão e atualização do que Smith tinha em mente” (Sally, 1998, p. 2). Essa classificação parte da ênfase dada por Sally à importância que Smith e Hayek atribuem ao Estado como forma de impedir que os indivíduos quebrem as regras dentro da esfera doméstica, pois, em última instância, as pessoas permaneceriam sempre interessadas em si próprias e dispostas a quebrar tais regras não fosse o poder coercitivo do Estado (Sally, 1998, p. 57-59). Entretanto, ao negligenciar a proposta de federação defendida por Hayek entre 1930 e 1940, Sally ignora aspectos cruciais – por exemplo, a percepção de que a soberania econômica e militar de um Estado poderia ser fonte de atritos – do momento em que o austríaco mais se engajou no tema.

Por outro lado, ao mobilizar a classificação proposta por Martin Wight e Hedley Bull, Haar procura uma alternativa à simples dicotomia entre realista e idealista e propõe uma divisão entre realismo, kantianismo (*Kantianism*, derivado de Kant) e grocianismo (*Grotianism*, derivado de Grotius) (Haar, 2009, p. 6-9). Segundo Haar (2009, p. 123), tanto Smith quanto Hayek pertenceriam à tradição grociana, a qual seria um meio termo entre o realismo e o kantianismo (tendo este uma grande sobreposição com a corrente idealista). O grocianismo seria caracterizado pelo reconhecimento de que o Estado soberano deveria ser o principal agente na ordem internacional, mas que deveria haver amplo espaço para diplomacia e coordenação entre Estados considerados iguais (Haar, 2009, p. 11).<sup>6</sup>

Embora tragam aspectos interessantes dos pensamentos de Smith e Hayek, Haar e Sally, ao buscarem certa continuidade no pensamento liberal e focarem demasiadamente nas classificações que mobilizam, não destacam diferenças relevantes entre esses dois expoentes da tradição do liberalismo. Diversos trabalhos, inclusive, já apontaram as limitações da divisão entre realistas e idealistas, assim como a separação entre realistas, grocianos e kantianos (Wilson, 1995, p. 1-6). Portanto, não pretendemos nos atrelar tão fortemente a ela, mas

---

<sup>6</sup> Segundo Haar, “A tradição grociana está mais intimamente associada à Escola Inglesa, especialmente nas obras de Bull e Wight. [...] A ideia central grociana é que os Estados são os principais atores internacionais sem um poder político diretivo superior e que eles formam uma sociedade de entidades soberanas iguais” (2009, p. 11).

apenas mobilizá-las ao final do artigo como ponto de comparação. Esperamos que um olhar mais atento às obras e à literatura mais especializada sobre Hayek e Smith revele muitas dificuldades de conseguir enquadrar ambos os autores sob a mesma alcunha no que tange às relações internacionais.

Essa diferença pode ser vista, ainda que parcialmente, como fruto dos diferentes contextos nos quais cada autor se debruçou sobre o tema da relação entre Estados. Embora ambas as épocas sejam amplamente marcadas pela lembrança recente, presença ou iminência de conflitos, apenas no caso mais recente teremos uma instituição intergovernamental voltada para a cooperação internacional tal qual a Liga das Nações. Ademais, a própria concepção prevalecente do significado das relações internacionais em cada época também é distinta. Carr, por exemplo, destaca essa diferença entre os dois períodos, ao apontar que, de maneira geral, as relações internacionais pré-revolução francesa giravam em torno de uma nação identificada com o soberano em contraposição à ideia de nação, que, desde a passagem do século XIX para o XX, é fundada na representação de um grupo social dotado de certas características em comum – cultura, linguagem, etc. – com direito à autodeterminação (Carr, 1945, p. 5-6). Apesar dos contextos bastante distintos, há uma análise sobre o papel da soberania do Estado, principalmente em termos militares e econômicos, dentro da ordem internacional e na garantia da liberdade individual em ambos os autores, o que permite estabelecer uma comparação teórica.

### **3. Friedrich Hayek e o Estado como fonte de insegurança**

Embora a obra de Friedrich Hayek passe em outros momentos pelo tema da estabilidade da ordem internacional, é principalmente nas décadas de 1930 e 1940 – período fortemente marcado primeiro pela ameaça e depois pela concretização de uma guerra de proporções mundiais – que o tema é amplamente abordado.<sup>7</sup> Nesse contexto, Hayek defende a proposta de criar uma federação como forma de diminuir tanto a instabilidade da ordem internacional quanto as causas que poderiam dar origem às guerras entre os diferentes Estados. Sua ideia de federação, em poucas palavras, consistia em uma organização supranacional como forma de conter o poder dos Estados nacionais em termos de política fiscal e militar. Na

---

<sup>7</sup> Para uma breve análise de onde e como Hayek explorou, após 1950, sua proposta de federação e, de maneira mais geral, de relações internacionais, ver Spieker, 2004, p. 933-935; Haar, 2009, p. 155-158.

prática, a federação seria composta por vários Estados com poder militar e moeda unificados e sem barreiras no trânsito de mercadorias e pessoas. Sua principal função não seria conduzir e coordenar a ação de indivíduos ou nações, mas sim cerceá-los conforme quebrem as regras da própria federação e prejudiquem os demais Estados (Hayek, 2007 [1944] p. 232). Portanto, Hayek propõe a federação como forma de delimitar a soberania dos Estados nacionais por meio de uma coerção negativa e não pela transferência dos poderes de intervenção econômica para a esfera internacional.

A proposta de federação como maneira de diminuir a instabilidade europeia não foi defendida apenas por Hayek, sendo bastante discutida, principalmente na Grã-Bretanha, no período entre as duas guerras mundiais. Por trás desses debates, havia claramente a questão prática de quais caminhos uma organização interestatal, como a Liga das Nações, deveria seguir. Nesse contexto, em 1938, é fundado o *Federal Union*<sup>8</sup>, movimento que contribuiria para a formação do *Federation Union Research Institute* (FURI) em 1940, presidido pelo então ex-diretor da *London School of Economics* (LSE), Sir William Beveridge. Hayek – desde 1931 vivendo na Inglaterra e lecionando na própria LSE – chegou a ser, assim como Lionel Robbins, do conselho executivo da FURI e participou ativamente desse círculo intelectual em torno da ideia de construir uma federação na Europa (Burgess, 1995, p. 139-145; Komine, 2017, p. 179). Entretanto, como ressalta Fabio Masini, a obra de Hayek apresenta certas singularidades em comparação, por exemplo, com a proposta de Lionel Robbins. Enquanto este percebia a federação como um nível em que decisões coletivas supranacionais poderiam ser tomadas e coordenadas, a sugestão de Hayek seria de criar um mecanismo para limitar o poder dos Estados (Masini, 2017, p. 176)<sup>9</sup>.

A principal causa de impasses na esfera internacional se deve, na opinião de Hayek, ao poder dos Estados nacionais para tomar medidas de política econômica. A criação de barreiras artificiais no movimento de pessoas, bens e capitais acaba por gerar uma segregação econômica, a qual “produz uma solidariedade de interesses entre todos os seus habitantes [de um Estado individual]” (Hayek, 1948 [1939], p. 257). Porém, tal solidariedade não é fundada

---

<sup>8</sup> Sobre o Federal Union, ver Rosenboim (2014, p. 17-20).

<sup>9</sup> Em linhas gerais, Spieker (2004, p. 928-929) concorda com a visão de Masini, mas a considera um pouco exagerada, pois Robbins também teria um forte comprometimento com o livre-mercado dentro da federação.

em uma “ordem espontânea”<sup>10</sup> ou natural, pois não haveria motivos – caso houvesse livre circulação de pessoas, mercadorias e capitais – para que a população de um Estado específico fosse mais ou menos prejudicada que as de outros devido às alterações sofridas por uma indústria particular (Hayek, 1948 [1939], p. 257). A consequência disso é a animosidade formada entre os diferentes países, causando uma hostilidade que não existiria caso não houvesse tais barreiras. O ressentimento pode resultar facilmente numa guerra de grandes proporções devido ao poder militar, econômico e político do Estado nacional. Deve-se lembrar que a Primeira Guerra Mundial foi um confronto fortemente marcado pela ascensão de movimentos nacionalistas. Assim, Hayek defende que a melhor forma para diminuir os impasses entre os Estados é a eliminação dessas barreiras artificiais por meio da formação de uma federação, na qual prevaleceriam os interesses “espontâneos” em vez dos nacionais.

Inclusive, Hayek atribui um grande peso às ideias nacionalistas no aumento do poder estatal. Ao tecer críticas ao nacionalismo, Hayek aponta para a influência e o peso de certos intelectuais na ascensão desse movimento. Por exemplo, no artigo *Historians and the Future of Europe*, o autor afirma que as ideias advindas de certos historiadores na Alemanha foram cruciais para o estabelecimento do poder estatal e das práticas expansionistas (Hayek, 1992, p. 203 e 204). De maneira similar, Hayek alega, em *The Intellectuals and Socialism*, que certos intelectuais<sup>11</sup> foram responsáveis por persuadir a classe trabalhadora a defender o programa socialista (Hayek, 1992, p. 221-222). Podemos ver como que, para Hayek, as ideias políticas e, de certa forma, a moral, têm um papel muito grande na conformação dos Estados soberanos. O nacionalismo, dessa forma, teria um papel central em mobilizar o apoio necessário para a tomada de medidas de intervenção na economia por parte do Estado.

A federação interestatal, segundo Hayek, conseguiria exatamente minar a força que os ideais nacionalistas proporcionam ao Estado. Ela seria constituída por uma gama muito grande de culturas e se tornaria difícil obter o apoio necessário para promover maiores intervenções econômicas. Por não ser composta por nações

---

<sup>10</sup> Ver nota 4.

<sup>11</sup> Hayek ressalva que “o termo ‘intelectuais’, no entanto, não transmite de imediato uma imagem verdadeira da grande classe a que nos referimos, e o fato de não termos um nome melhor para descrever o que chamamos de ‘negociantes de segunda mão de ideias’ (*‘secondhand dealers in ideas’*) não é a menor das razões pelas quais seu poder não é mais bem compreendido” (1997, p. 222).

homogêneas, acabaria por diminuir as possibilidades do que Hayek chama de planejamento, compreendido enquanto medidas que interferem no funcionamento do mercado e da competição (Hayek, 2007 [1944], p. 90). A relação entre o planejamento e a escala da ordem internacional é bastante retomada no capítulo *The Prospects of International Order* – o último de *The Road to Serfdom*. Neste, Hayek aponta que “o conflito entre planejamento e liberdade não pode deixar de se tornar mais sério à medida que a semelhança de padrões e valores entre os submetidos a um plano unitário diminui” (Hayek, 2007 [1944], p. 224). Tal bifurcação entre planejamento e liberdade é consequência da impossibilidade de convencer indivíduos a se sacrificarem em prol de outros com os quais não compartilham uma semelhança cultural ou moral significativa. Por isso, realizar a alocação de recursos econômicos ou a implementação de tarifas seria quase impraticável em uma ordem internacional que abarcasse diferentes nações sem recorrer à coerção e à violência, de forma a violar a liberdade individual. Essa cisão entre liberdade e planejamento, pois, torna-se cada vez maior conforme aumenta a diversidade do corpo político, processo que ocorreria com a formação de uma federação.

Em *The Economic Conditions of Interstate Federalism*, a heterogeneidade presente na federação limitaria o escopo de ação do governo central, uma vez que dificilmente seria possível mobilizar a aceitação mínima necessária entre seus membros para a implementação de certas políticas públicas, as quais beneficiariam mais um setor da sociedade do que outros. Apenas o Estado nacional – fundado em um grupo com diversos aspectos culturais comuns – teria como conseguir esse tipo de apoio: “No Estado nacional, as ideologias atuais tornam relativamente fácil persuadir o restante da comunidade de que é de seu interesse proteger o ‘seu’ setor de ferro ou a ‘sua’ produção de trigo ou o que quer que seja” (Hayek, 1948 [1939], p. 225).<sup>12</sup> Entretanto, devemos nos atentar ao fato de que a federação, na visão de Hayek, também precisaria de certa unidade de princípios, sem a qual não haveria como estabelecer uma instituição internacional com objetivos comuns. Cabe notar que, para Hayek (1948 [1939], p. 66-68), não poderiam ser quaisquer princípios, mas aqueles fundados na liberdade individual. A nosso ver, Hayek enxerga a

---

<sup>12</sup> Em *The Road to Serfdom*, Hayek emprega palavras próximas: “O povo de qualquer país pode ser facilmente persuadido a fazer um sacrifício para ajudar o que eles consideram como a ‘sua’ indústria de ferro ou a ‘sua’ agricultura [...]” (2007 [1944], p. 255).

federação como uma estrutura política que forneceria o grau adequado de unidade, no sentido de prover uma base para certos princípios, mas não o suficiente para promover alocações de recursos que favorecessem certos grupos. Logo, a possibilidade de intervir politicamente na esfera do mercado está, segundo Hayek, fortemente atrelada à homogeneidade cultural dentro de cada unidade política.

Em linhas gerais, o modelo de federação promovido por Hayek pode ser visto como um desenho institucional que está de acordo com os pressupostos metodológicos e éticos do autor. Como discutido no debate sobre o cálculo econômico<sup>13</sup>, a melhor forma de coordenar as atividades de muitos indivíduos é pelo mercado, pois nenhum governo teria capacidade de processar a quantidade de informações e as equações necessárias para gerar um resultado tão eficiente (Lavoie, 1985, p. 167-168; Caldwell, 2004, p. 214-218). Apenas o sistema de preços, na visão de Hayek, consegue prover tal coordenação, haja vista que provê uma comunicação que engloba uma enorme quantidade de informações, as quais estão dispersas pelos indivíduos daquela sociedade (1948 [1939], p. 85).

A impossibilidade de um planejamento econômico no âmbito internacional também está ancorada, segundo Hayek (2007 [1944], p. 229), na ideia de que essa atividade não é puramente técnica, nem pode ser tratada objetivamente por especialistas. Como qualquer intervenção econômica no mercado resulta em benefícios para certos grupos em detrimentos de outros, uma medida nessa direção precisa envolver uma hierarquização de prioridades, a qual não pode ser definida de maneira imparcial.<sup>14</sup> A impossibilidade de uma hierarquização sem desrespeitar a liberdade individual é bastante mencionada por Hayek no debate sobre o cálculo econômico. A quantidade de bens que são produzidos dentro de uma economia torna impossível um país fazer uma escala de preferência. Por exemplo, não teria como saber o que vale mais, se roupa suficiente para dez pessoas ou a comida de uma (Hayek, 1958 [1948], p. 123). Por isso, qualquer medida que viesse a favorecer certos grupos seria, no fundo, uma escolha arbitrária e necessariamente injusta.

Dessa forma, a federação seria capaz de trazer suporte para a manutenção da paz por ser um meio eficaz de eliminar as causas das fricções entre os Estados

---

<sup>13</sup> Sobre o debate em torno do cálculo econômico, ver Lavoie (1985) e Barbieri (2013).

<sup>14</sup> Considerando esse argumento de Hayek, corroboramos a interpretação de Or Rosenboim (2014, p.17) que o distancia da perspectiva funcionalista, e discordamos de Masini (2017, p. 176), o qual enxerga em Hayek uma visão técnica e funcional da federação, aproximando-o de Milton Friedman e James Buchanan.

nacionais, de instituir mecanismos efetivos para a solução de possíveis disputas e, inclusive, por ter tamanha concentração de poder que diminuiria as chances de conflitos com demais Estados independentes. Além disso, ela diminuiria a capacidade dos Estados de intervir dentro de seus próprios mercados, fornecendo maiores garantias para o funcionamento da competição e dos mecanismos de mercado. Cabe reforçar, entretanto, que o austríaco não estava propondo a eliminação completa do Estado, mas principalmente a diminuição de sua capacidade de intervir no mercado junto com a transferência de parte de sua soberania, principalmente militar, para uma organização interestatal. A federação, todavia, conseguiria produzir esses efeitos somente se houvesse, para além da integração política entre os Estados, uma integração econômica de maneira a prover liberdade de circulação de mercadorias, pessoas e capitais. Inclusive, Jorg Spieker (2004, p. 927) enfatiza a necessidade da integração econômica como uma das principais características que distinguiria a visão do federalismo de Hayek e de muitos de seus contemporâneos, os quais viam a unidade política como essencial sem dar tanto peso à integração econômica. Hayek (1948 [1939], p. 255-256) menciona a impossibilidade de diferentes Estados terem uma política exterior comum ou uma defesa militar comum sem a prática de políticas monetárias e fiscais também unificadas.

A essencialidade da integração econômica para o funcionamento da federação é a tese central de *The Economic Conditions of Interstate Federalism*. Ela é também bastante presente na obra *Monetary Nationalism and International Stability*, na qual Hayek (1937, p. 2), apesar de não explorar explicitamente o tema da federação, reforça a relevância de um padrão monetário internacional para conter as fricções entre diferentes países. Como Alan Ebenstein (2001, cap. 11) enfatiza em sua biografia sobre Hayek, este enxergava no padrão-ouro a base desse sistema monetário internacional que manteria as relações de mercado e não permitira intervenções monetárias no âmbito nacional. Em suma, a defesa de Hayek do padrão-ouro condiz com sua visão de uma federação ancorada na integração econômica dos Estados.

Embora Hayek enfatize a necessidade de integração econômica, o maior obstáculo para a formação de uma autoridade internacional nos moldes federativos não estaria nos interesses econômicos, mas na ilusão de que práticas de cunho

socialista e coletivista produziriam sociedades com indivíduos livres.<sup>15</sup> Tais práticas – compreendidas enquanto “direções coletivas e ‘conscientes’ de todas as forças sociais para objetivos deliberadamente escolhidos” (Hayek, 2007 [1944], p. 73) – supostamente levariam ao progresso econômico e à maior liberdade individual. A principal tese sustentada ao longo da obra *The Road to Serfdom* é de que essa visão estaria equivocada: “o que nos foi prometido como o caminho para a liberdade era, na verdade, o caminho para a servidão [*High Road to Servitude*]” (Hayek, 2007 [1944], p. 78). Conforme argumenta o autor, mencionando os ideais de pensadores liberais do século XIX, como Alexis de Tocqueville e Lord Acton, existe uma incompatibilidade entre socialismo e democracia, pois cada regime procura instituir uma espécie de liberdade (*freedom*) diferente. Enquanto a perspectiva democrática se compromete com a liberdade política – autonomia frente ao poder e à coerção de outrem –, o socialismo almeja a liberdade econômica, a emancipação do reino da necessidade. A confusão entre essas duas concepções de liberdade é, segundo Hayek (2007 [1944], p. 76-79), uma das principais causas da ascensão dos ideais socialistas, porque ela ilude as pessoas com a possibilidade de obter concomitantemente ambas.<sup>16</sup>

A ênfase nas noções de ilusão e de concepção equivocada revela o peso que Hayek atribui às ideias e à opinião pública na construção das instituições: “a tendência ao monopólio e ao planejamento não é resultado de nenhum ‘fato objetivo’ fora do nosso controle, mas o produto de opiniões fomentadas e propagadas por meio século até que passaram a dominar todas as nossas políticas” (Hayek, 2007 [1944], p. 91). Além disso, a formação da opinião pública é apontada, em *Monetary Nationalism and International Stability*, como mais significativa que as políticas públicas realizadas no curto prazo: “devo confessar que, a meu ver, o desenvolvimento futuro da opinião pública e profissional sobre esses assuntos é, em muitos aspectos, muito mais importante do que qualquer medida concreta que possa ser tomada em um futuro próximo” (Hayek, 1937, p. XII). Nessa perspectiva, as ideias têm um grande peso no decorrer da história, importância que também transparece pelo conceito de evolução cultural de Hayek, como recentemente mostrou Angeli (2024). Por isso, o convencimento e a

---

<sup>15</sup> Segundo Hayek, o socialismo seria uma forma de coletivismo (2007 [1944], p. 84).

<sup>16</sup> As duas formas de liberdade não poderiam ser obtidas simultaneamente, pois, conforme explica Hayek (1944, p. 76-77), a segurança econômica implica a perda da liberdade de alocar recursos.

formação da opinião pública são vistos por Hayek como instrumentos cruciais para mudar e conduzir a atuação de governantes. Eles eram os principais meios para combater as ilusões e as crenças equivocadas – como a confiança no socialismo e a doutrina do nacionalismo monetário<sup>17</sup> – sustentadas pelo ideal nacionalista. Apesar das limitações da divisão proposta por Carr entre idealismo e realismo, é possível ver elementos que acabam também aproximando Hayek dos idealistas, pois se acredita que o amadurecimento das opiniões poderia levar ao fortalecimento da paz e a diminuir os motivos para a guerra. Portanto, a classificação dada por Sally de que Hayek seria um realista deixa de lado aspectos cruciais do pensamento do autor.

Após a publicação de *The Road to Serfdom*, o tema da federação passa a aparecer menos ao longo dos textos de Hayek.<sup>18</sup> Em suma, apesar de a integração econômica ser fundamental para o estabelecimento de uma federação que proporcione maior estabilidade na ordem internacional, essa construção, segundo Hayek, depende da existência de certa tradição comum entre as diferentes nações, certos valores compartilhados que permitam o surgimento de uma coordenação em prol da federação. Hayek parece reforçar a necessidade de fundar uma base moral coletiva para a construção do futuro europeu, mencionando a importância de trazer a Alemanha novamente para os valores da civilização europeia (Hayek, 1992, p. 201). Mais uma vez, Hayek não poderia ser visto como incompatível com certos princípios associados ao idealismo.<sup>19</sup> Talvez a maior evidência dessa posição se encontre no final de *The Road to Serfdom*, onde Hayek reprova os realistas: “É curioso observar como aqueles que se apresentam como os realistas mais duros e que não perdem nenhuma oportunidade de ridicularizar o “utopismo” daqueles que acreditam na possibilidade de uma ordem política internacional” também “consideram mais praticável a interferência, muito mais profunda e irresponsável na vida dos diferentes povos, que o planejamento econômico envolve” (Hayek,

---

<sup>17</sup> A doutrina do nacionalismo monetário é, segundo Hayek (1937, p. 4), “a doutrina de que a participação de um país na oferta mundial de moeda não deve ser determinada pelos mesmos princípios e pelo mesmo mecanismo que determinam as quantias relativas de moeda em suas diferentes regiões ou localidades”.

<sup>18</sup> Entretanto, como aponta Haar (2009, p. 108), Hayek parece não ter deixado de ver a federação como uma proposta para a solução de conflitos, chegando, inclusive, a propor a criação de um sistema federativo em Jerusalém entre 1978 e 1985 para políticos israelenses.

<sup>19</sup> Spieker (2014, p. 936-938) considera a definição de “idealista” como excessivamente geral para dar conta das diferentes visões de relações internacionais entre 1930 e 1950. Por isso, ele utiliza uma subclassificação de tipos de idealismos para posicionar Hayek (ver também, Long, 1991, p. 285). Portanto, apesar de apontar a falta de precisão do conceito, é possível afirmar que Spieker não discorda que a visão de Hayek pode pertencer a esse grande agrupamento.

2007 [1944], p. 78). Como veremos a seguir, as ideias de Adam Smith fornecem uma perspectiva bastante distinta.

#### 4. Adam Smith e a manutenção do Estado

O Estado aparece na obra de Adam Smith como fonte importante para a estabilidade da ordem social e a promoção da segurança, de maneira bastante distinta da visão apresentada por Hayek, na qual a soberania nacional contribui para a instabilidade internacional. Apesar das diversas menções, em *Wealth of Nations*, da limitação da esfera de atuação do soberano ou do *commonwealth*, Smith enfatiza, ao longo de sua obra, a necessidade de o Estado em promover a segurança, a ordem e a justiça para o florescimento do comércio. Nesse contexto, a defesa contra ameaças externas por meio da força militar é crucial para a manutenção do que Smith denomina de sistema de liberdade natural, aspecto bastante presente também nas anotações feitas de suas aulas de jurisprudência, publicadas sob o título *Lectures on Jurisprudence*. Para além das ameaças externas, Smith ressalta a soberania do Estado como meio de conter as revoltas e instabilidades internas, outra ameaça à preservação da liberdade em sociedades comerciais. A partir desses aspectos, procuramos mostrar que, apesar de sua argumentação em prol do livre-comércio, este não leva à paz entre as nações e que um Estado soberano em questões militares e, em última instância, econômicas é essencial para a preservação da sociedade comercial na visão de Smith.

Cabe destacar que o iluminismo escocês – tradição da qual Smith é um dos grandes expoentes – desenvolveu-se em um período marcado pelos desafios colocados pela Revolução Gloriosa em 1688 e pela união com a Inglaterra em 1707<sup>20</sup>. Por exemplo, nos anos de 1715 e 1745, duas grandes revoltas jacobitas partiram do norte da Escócia, as quais ganharam batalhas no sul do país. Pouco depois, a eclosão da Guerra dos Sete Anos (1756-1763) tornou a Escócia – agora em união com a Inglaterra – como um possível alvo de ataque direto por parte da França (Robertson, 1985, p. 5-7). Junto dessas profundas transformações políticas, as tradicionais milícias na Escócia perdiam força devido tanto à modernização econômica e social da região quanto ao aumento de importância de um exército permanente ligado ao governo (Robertson, 1985, p. 3-8). Nesse contexto, uma

---

<sup>20</sup> Sobre o contexto intelectual do iluminismo escocês, ver Cerqueira (2006) e, mais especificamente sobre a questão da defesa, ver Robertson (1985).

questão crucial sobre a qual vários filósofos escoceses se debruçaram foi como o país deveria pensar sua defesa. Por exemplo, Adam Ferguson – contemporâneo e colega de Smith – foi um árduo defensor da restauração das milícias na Escócia.<sup>21</sup> Como veremos a seguir, Smith fornece uma resposta diferente ao colocar o exército permanente como necessário para a defesa de um país como a Escócia.

Ao trazer ênfase para a existência de conflitos, a visão de Smith, como Albert Hirschman já aponta em *The Passions and the Interests*, não condiz com a ideia defendida por autores como Montesquieu e James Steuart de que a intensificação do comércio acarretaria a diminuição de conflitos entre as nações: “A suavização [*douceur*], exaltada por Montesquieu e outros, significava corrupção e decadência não apenas para Rousseau, mas, até certo ponto, também para Smith” (Hirschman, 1977, p. 107). De forma geral, essa suavização refere-se ao refinamento do comportamento humano que resultaria em um controle das paixões por meio dos interesses comerciais estabelecidos. Já na obra de Smith, os seres humanos não conseguem submeter completamente suas paixões aos interesses comerciais<sup>22</sup>. Em *Wealth of Nations*, o emprego de escravos persiste não por seu caráter econômico, mas pelo desejo permanente do ser humano de dominação perante seus semelhantes (WN, III.ii.10; ver também LJ(B), 134 e LJ(A), i.54; iii.114 e 130)<sup>23</sup>.

Esse desejo de dominação aparece fortemente no que ficou conhecido como o *jealousy of trade* (Hont, 2010, p. 1-8 e Reinert, 2011, p. 31-33). Embora o enriquecimento de países vizinhos contribua para o acúmulo de riquezas da própria sociedade devido ao comércio externo, Smith afirma que essas vantagens não são suficientes para diminuir a hostilidade entre as diferentes nações: “Sendo vizinhos, eles são necessariamente inimigos, e a riqueza e o poder de cada um se tornam, por essa razão, mais formidáveis para o outro; e o que aumentaria a vantagem da amizade entre as nações serve apenas para inflamar a violência da animosidade entre elas” (WN. IV.iii.c.13). O trecho transcrito ilustra como, para Smith, o comércio internacional não promove paz entre as nações, mas exalta a inveja entre

---

<sup>21</sup> Para uma comparação dos pensamentos de Smith e Ferguson sobre o tema, ver Sher (1989).

<sup>22</sup> Na *Theory of Moral Sentiments*, Smith descreve as virtudes da prudência (*prudence*) e do auto-domínio (*self-command*) como formas de o indivíduo temperar suas ações frente às paixões. Todavia, estas não são completamente neutralizadas (TMS, VI).

<sup>23</sup> Todas as citações das obras de Smith seguem o padrão estabelecido pela *Glasgow Edition of the Works and Correspondence of Adam Smith*.

elas. Esse aspecto é bastante ressaltado por alguns comentadores – como Walter (1994, p. 20), e Paganelli e Schumacher (2019, p. 787-789) – para distanciar Smith da tese do *doux commerce* (comércio suave) nas relações internacionais.

Além de o comércio não promover a paz entre as nações, Smith expressa, em suas aulas de jurisprudência, certo ceticismo em relação à efetividade das leis estabelecidas entre as nações. Embora afirme que em cada período tenha prevalecido certos costumes na interação entre os diferentes Estados, “não podemos mencionar nenhuma regulamentação que tenha sido estabelecida com o consentimento comum de todas as nações e observada como tal em todos os momentos” (LJ (B), 339). Ele também menciona que não há uma instituição estabelecida com autoridade para arbitrar as relações entre os diferentes países. Essas duas características – a falta de uma autoridade e a ausência de consensos – tornam o âmbito das relações internacionais um espaço marcado pela insegurança, pois “onde não há poder legislativo supremo nem juiz para resolver as contendas, sempre podemos esperar incertezas e irregularidades” (LJ (B), 339). Smith, portanto, não enxerga a possibilidade de uma organização supranacional que possa arbitrar os conflitos entre as nações nos moldes propostos pelo federalismo de Hayek.

Todavia, há diversas passagens na *Wealth of Nations* que realçam o potencial do comércio para introduzir paz, ordem e segurança.<sup>24</sup> Porém, como apontam Paganelli e Schumacher (2019, p. 788), esses resultados prevalecem na ordem doméstica, não na ordem internacional, pois a preservação da sociedade comercial depende da manutenção promovida pelo Estado. Este, conforme apresentado no quinto e último livro de *Wealth of Nations*, tem três principais deveres: “Em primeiro lugar, o dever de proteger a sociedade contra a violência e a invasão de outras sociedades independentes; em segundo lugar, [...] o dever de estabelecer uma administração precisa da justiça; e, em terceiro lugar, o dever de erguer e manter certas obras públicas e certas instituições públicas [...]” (WN, IV.ix.51). Esses encargos, na visão de Smith, passam a ser cada vez maiores e mais fundamentais conforme o progresso da sociedade – trajetória descrita através da saída de um estado selvagem até a possível constituição de uma sociedade com

---

<sup>24</sup> Por exemplo, ver WN, III.iv.4.

intensa divisão de trabalhos fundada nas trocas, isto é, uma sociedade comercial.<sup>25</sup> Portanto, apesar de Smith argumentar ao longo de *Wealth of Nations* acerca da necessidade de limitar o poder de interferência do Estado, tal limitação corresponde à intervenção na alocação de recursos privados e não abarca outros deveres. Nesse sentido, propomos pensar que o poder militar do Estado, conforme a perspectiva de Smith, é crucial para a manutenção da ordem, para o estabelecimento de um sistema de liberdade dentro da insegurança e da incerteza das relações entre as diferentes nações.

A diferença com Hayek fica bastante evidente quando olhamos para o peso que Smith coloca na necessidade de o Estado ter um forte poder militar. Frente às incertezas da ordem internacional, Smith aponta, como vimos, já no início do Livro V da *Wealth of Nations*, que o primeiro dever do soberano é garantir a proteção da sociedade contra invasões de outras nações, o que somente pode ser realizado por meio da força militar. Ademais, a necessidade de o Estado em obter uma força armada já era bastante destacada em suas aulas de jurisprudência como essencial para a manutenção da propriedade privada e da paz doméstica (LJ(A), i.7).

A dependência da sociedade comercial frente ao Estado torna-se bastante evidente quando Smith descreve o aumento do papel do soberano ou do *commonwealth* na garantia de proteção contra ameaças externas. O Estado passa a arcar com os custos de preparo e de manutenção daqueles que vão para batalhas, devido ao progresso de manufaturas e ao aperfeiçoamento da arte de guerra. Quanto ao progresso das manufaturas, Smith compara um agricultor – o qual pode se ausentar por vários dias de seu trabalho sem incorrer em grandes perdas – a um carpinteiro que deixa de adquirir seu sustento no instante em que para de trabalhar. Por isso, em uma sociedade comercial, muitas pessoas não aceitam ir ao campo de batalha sem uma devida remuneração (LJ (B), 38). Ademais, o aumento do grau de especialização das atividades industriais – causa do aperfeiçoamento das manufaturas – leva a maior parte da população a se dedicar exclusivamente ao cumprimento de uma ou poucas tarefas, o que resulta na diminuição do espírito marcial do ser humano devido ao atrofiamento das capacidades corporais e intelectuais, tornando-os fracos e covardes (WN, V.i.f.50). Essa suavização do

---

<sup>25</sup> Smith apresenta, em diversos momentos, o progresso da sociedade por meio de quatro etapas sucessivas: caça, pastoreio, agrícola e comercial. Não discutiremos se o processo de aperfeiçoamento da sociedade é ou não determinado para Smith. Sobre o tema, ver Meek (1976) e Winch (1978).

espírito torna imprescindível a atuação do Estado na preparação para a guerra e na estabilidade da ordem social, conforme expõe Smith, pois a maior parte das atividades realizadas em uma sociedade comercial não preparam homens e mulheres para enfrentar o campo de batalha, situação contrária à das tribos de selvagens.<sup>26</sup> Somado a isso, o aperfeiçoamento da arte da guerra torna necessário que certas pessoas se especializem nessa técnica e sejam sustentadas, ainda que em tempos de paz, pelo restante da população. Esses aspectos mostram como a defesa de um país – e, portanto, a sua estabilidade – em um estágio avançado de aperfeiçoamento depende de uma forte atuação do soberano ou do *commonwealth*.

Nesse cenário, Smith aponta para dois métodos empregados ao longo do tempo por sociedades comerciais para procurar garantir a sua proteção: o emprego de milícias e o estabelecimento de um exército permanente (*standing army*).<sup>27</sup> O primeiro consiste em impor a prática de exercícios militares à população, enquanto o segundo corresponde à manutenção pelo Estado de pessoas dedicadas exclusivamente à função de soldados. Segundo Smith, após a introdução das armas de fogo, a necessidade de um exército permanente aumenta ainda mais, pois a superioridade de um exército deixaria de estar baseada na habilidade no manuseio das armas de cada indivíduo e estaria mais ligada à manutenção da disciplina e da ordem dentro do campo de batalha. Disciplina e ordem, segundo Smith, só poderiam ser adquiridas quando as tropas são treinadas em grandes batalhões e quando estão constantemente recebendo ordens de seus superiores. Smith chega a escrever que “é somente por meio de um exército permanente que a civilização de qualquer país pode ser perpetuada ou até mesmo preservada por um tempo considerável” (WN, V.i.a.39). Logo, a manutenção da segurança, da ordem e da liberdade está, em última instância, ancorada na soberania do Estado em termos da manutenção de um exército.

Apesar da ênfase dada por Smith à defesa contra invasões estrangeiras, a sua maior preocupação parece ser a instabilidade provocada por ameaças internas. Segundo as *Lectures on Jurisprudence*, o exército permanente teria um papel crucial na contenção de rebeliões e revoltas internas, fatores que “são o que mais

---

<sup>26</sup> Para Smith, o trabalho de um agricultor o prepara fisicamente, enquanto diversos trabalhos em uma sociedade comercial envolvem um menor grau de exercícios físicos, levando grande parte da população a se tornar inapta para a guerra (WN, V.i.f.60-62; LJ (B), 331).

<sup>27</sup> Cabe destacar que há uma diferença considerável na defesa de Smith do exército permanente na *Wealth of Nations* e nas *Lectures on Jurisprudence*. Sobre o tema, ver Winch (1978, p. 103-106).

deve ser temido por uma monarquia” (LJ(A), V.59). Ainda nessas aulas, é mencionada a invasão da Inglaterra por parte das tribos das terras altas (*Highlanders*), as quais “No ano de 1745, [...] tomaram posse das partes melhoradas deste país sem qualquer oposição dos habitantes não-belicosos [the unwarlike inhabitants] (LJ (B), 331). Com esse exemplo, Smith está claramente se referindo à Revolta Jacobita de 1745-46, que contou com os clãs das terras altas da Escócia como um dos seus principais apoios (Fremont-Barnes, 2011, p. 28). Ao comentar brevemente o episódio, Smith conclui que, se não fosse pela existência de um exército permanente, a revolta “teria tomado o trono com pouca dificuldade” (LJ (B), 332).

A associação entre a preservação da ordem e da liberdade e a soberania do Estado torna-se ainda mais evidente no tratamento dado por Smith às instituições religiosas. Cabe destacar que, apesar do Tratado de Utrecht em 1713 ter minimizado a proporção de conflitos religiosos (Reinert, 2011, p. 35), em meados do século XVIII ainda está presente o medo da violência por disputas religiosas. Nesse contexto, Smith defende que a forma mais adequada de as entidades religiosas se financiarem é por meio de contribuições dos fiéis, o que promoveria a diligência do clero e não acarretaria custos para o Estado. Todavia, o autor explicita que, quando alguma seita passa a ser majoritária e, conseqüentemente, torna-se fonte de instabilidade para o Estado, é melhor que o próprio Soberano arque com os custos de subsistência do clero, a fim de conseguir submetê-lo e impedi-lo de ser uma ameaça à estabilidade do Estado, pois “quão constantemente precária e insegura deve ser a situação do soberano que não tem meios adequados para influenciar o clero da religião estabelecida e governante de seu país” (WN, V.i.g.17). Essa recomendação pressupõe que o soberano pode ter que transferir recursos para certos grupos, com o intuito de manter a segurança dentro de seu território.

Um dos aspectos mais interessantes de observar a importância da soberania estatal para Smith é sua posição sobre o Ato de Navegação de 1660.<sup>28</sup> De acordo com Smith, as grandes restrições impostas pela Inglaterra aos navios estrangeiros, embora “não fosse favorável ao comércio exterior ou ao crescimento da opulência que pode advir dele” (WN, IV.ii.30), foi uma medida bastante adequada, uma vez

---

<sup>28</sup> Para uma análise de que esse seria o Ato de Navegação referido por Smith, ver Collins (2022, p. 278-279).

que, “Como a defesa, no entanto, é muito mais importante do que a opulência, o ato de navegação é, talvez, a mais sábia de todas as regulamentações comerciais da Inglaterra” (WN, IV.ii. 30). Como ressaltam os trabalhos de Andrew Walter (1994, p. 9 e 10) e Gregory Collins (2022, p. 284-289), as vantagens do livre-comércio são colocadas em segundo plano quando se trata de manter a defesa nacional. Embora Smith teça ao longo da *Wealth of Nations* diversos argumentos em defesa do livre-comércio, a capacidade do Estado de intervir quando indispensável não parece ser colocada em xeque. Em outras palavras, a soberania política do Estado para intervir, quando necessário, em questões econômicas precisaria ser mantida. Portanto, conforme Smith, um Estado soberano em termos políticos e militares é crucial para a sobrevivência de uma sociedade comercial.

Apesar de todos esses aspectos mencionados, Smith, conforme aponta Andrew Walter (1994, p. 4), é frequentemente associado, de maneira equivocada, ao liberalismo internacionalista por autores como Edward Carr, Kenneth Waltz e Martin Wright. Em contraposição a essas leituras, Walter propõe aproximar a obra de Smith com a corrente realista das relações internacionais, enfatizando a diferença desta em relação às teorias apresentadas por liberais internacionalistas dos séculos XIX e XX – principalmente Jeremy Bentham, mas também John Stuart Mill, Norman Angell e Richard Cobden (Walter, 1994, p.12), este último bastante associado à visão de Hayek por Spieker (2014, p. 936-938). De forma similar, Maria Pia Paganelli e Reinhard Schumacher destacam a semelhança entre Smith e a tradição realista de forma a distanciá-lo da tradição ligada ao *doux commerce* (comércio suave) advogada por Montesquieu. Como a segurança e a liberdade dos indivíduos, na perspectiva apresentada por Smith, estariam imbricadas na manutenção da soberania do Estado, concordamos com a interpretação de Paganelli, Schumacher e Walter de que, ao contrapor idealismo e realismo, Smith estaria mais próximo deste do que do primeiro. Logo, o poder estatal, para Smith, enquanto soberania militar e política é uma fonte de proteção necessária para uma sociedade comercial, de maneira bastante distinta da visão de Hayek ao propor a construção de uma federação.

## 5. A ordem internacional entre Smith e Hayek

Apesar de pautarem a limitação da ação do Estado na alocação de recursos, Smith e Hayek apresentam percepções bastante distintas na relação entre a

soberania do Estado, de um lado, e a liberdade e a segurança dos indivíduos, do outro. Enquanto Smith defende a necessidade de um exército permanente para garantir a manutenção da ordem social, Hayek percebe o poder de atuação dos Estados nacionais como grande fonte de instabilidade nas relações internacionais. Com base nas seções anteriores, procuramos destacar a seguir os principais aspectos dessa divergência, a fim de contrapor as visões desses dois autores acerca da soberania do Estado.

É importante mencionar que o menor grau de integração, tanto econômico quanto político, no século XVIII em comparação aos anos pós-Primeira Guerra Mundial é refletido na diferença da atenção que Smith e Hayek colocam no tema da ordem internacional. A ideia de que os diferentes países se relacionavam de forma a se tornar “um todo coeso” ainda era bastante incipiente no período setecentista. A *Law of Nations* descrita por Smith apresenta um grau de formalização bem menor que a proposta de uma autoridade federativa defendida por Hayek. Logo, é possível afirmar que a noção da existência de uma ordem internacional está significativamente mais consolidada no século XX.

O próprio entendimento de Estado empregado por Smith e Hayek difere substancialmente entre os autores. No século XVIII, a noção de estados fundados em uma identidade nacional comum ainda era incipiente. Assim, a análise da *Wealth of Nations* é voltada para o processo de enriquecimento do Estado, isto é, uma unidade política em torno do soberano ou do *commonwealth*: “Um governo é frequentemente mantido, não para a preservação da nação, mas para a sua própria preservação. Nunca foi doutrina de qualquer lei pública que os súditos tivessem o direito de dispor do soberano, nem mesmo na Inglaterra, onde seu direito foi tão contestado” (LB (B), 344). De maneira bastante distinta, Hayek, ao utilizar o termo nação, refere-se a um grupo com fortes laços culturais de comportamento, tais como valores, práticas cotidianas e linguagem. É nesse sentido que Hayek questiona a existência de uma nação alemã, pois a pluralidade dentro daquela unidade política seria bastante vasta: “Mas quais são, ou eram, as características que a maioria dos alemães tem em comum? [...] Esse desejo de se tornar uma nação parece ser, de fato, o único traço comum dos alemães modernos” (Hayek, 1992, p. 221- 222). Portanto, um autor escreve sobre um Estado fundado no soberano, enquanto o outro já convive com Estados nacionais plenamente desenvolvidos e em um momento de fortes movimentos de cunho nacionalista.

Acreditando no poder do convencimento e na possibilidade de construir uma base moral comum na Europa, Hayek enfatiza o papel dos intelectuais e da opinião pública. Por isso, embora Hayek, por um lado, ressalte a necessidade de integração econômica em *The Economic Conditions of Interstate Federalism*, ele deixa claro a preeminência do âmbito das ideias ao longo de sua obra. Por outro lado, Smith não parece apontar uma alternativa para a minimização de conflitos entre diferentes países, destacando a importância de se ter um exército permanente para garantir a segurança do Estado contra invasões externas. Considerando essas perspectivas, é possível concluir que a diminuição da possibilidade de conflitos é vista de maneira mais cética por Smith do que por Hayek. Concluímos, então, que o pensamento liberal não pode ser associado a uma única visão acerca das relações dos Estados e que, se utilizarmos a divisão proposta por Carr entre idealistas e realistas, encontraremos autores considerados liberais mais próximos de ambas as classificações.

A excessiva necessidade, nos trabalhos de Sally e Haar, de encontrar a mesma resposta em dois autores do liberalismo clássico acaba por ofuscar importantes características dos pensamentos de Hayek e Smith. Por um lado, Sally (1998) desconsidera que Hayek aponta o excessivo poder dos Estados nacionais como potencial fonte de criação de privilégios e barreiras artificiais, os quais prejudicariam o funcionamento do livre mercado em âmbito internacional e fomentariam a hostilidade entre diferentes Estados. Ao ignorar esse fator, Sally consegue aproximar Hayek de Smith no que tange à ordem internacional. Por outro lado, Haar (2009, p. 169) destaca que Hayek não vê – assim como Smith – a guerra como completamente inevitável. No entanto, Hayek expressa a possibilidade de diminuir, a partir de um arranjo internacional, os motivos que levariam diferentes Estados e nações à guerra, uma possibilidade que não é contemplada por Smith. Consequentemente, as empreitadas de Sally e Haar (2009) são bastante problemáticas, pois perdem a pluralidade dentro da tradição liberal e reduzem uma variedade de perspectivas a uma visão única.

## 6. Considerações finais

A partir da comparação entre Hayek e Smith, este artigo mostrou como não é possível pensar em uma abordagem única acerca da soberania militar e econômica do Estado na ordem internacional ao longo de toda tradição liberal.

Porém, esse argumento não deve levar à conclusão de que não há pontos comuns entre ambos ou de que as menções de Hayek acerca de Smith sejam puramente retóricas. Como mencionado, os dois autores procuraram pensar em ordens e instituições que surgem a partir das interações humanas de forma espontânea, sem um design pré-estabelecido pela razão. Mesmo com esse aporte em comum, Smith percebe a soberania econômica e militar como essencial para a preservação da ordem social, enquanto Hayek a discerne como uma possível fonte de conflito e instabilidade. Portanto, a tradição liberal não é uniforme nem livre de divergências para ser enxergada como uma tradição sempre coesa. Por fim, ressaltamos que olhar para uma tradição – ainda mais uma tão longa quanto o liberalismo clássico – enquanto um processo que inclui mudanças pode ser tão enriquecedor quanto identificar aquilo que foi mantido ao longo do tempo. Afinal, existe muito em Hayek para além de Smith e vice-versa.

### Referências

ANGELI, E. Uma análise sobre a abordagem institucional de Hayek e alguns de seus conceitos. *Estudos Econômicos*, v. 47, n. 3, 2017.

ANGELI, E. Critical rationalism and institutional change in Hayek. *Revista de Economia Política*, v. 44, n. 3, 2024.

ANGELI, E. *Ensaio sobre a mainline economics e a história do pensamento econômico liberal*. 2012. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

BARBIERI, F. *História do debate do cálculo econômico socialista*. São Paulo: LVM Editora, 2013.

BARRY, N. P. The tradition of spontaneous order. *Literature of Liberty*, v. 5, n. 2, 1982.

BOETTKE, P. J. *F. A. Hayek: Economics, Political Economy and Social Philosophy*. London: Palgrave Macmillan, 2018.

BURGESS, M. *The British Tradition of Federalism*. London: Leicester University Press, 1995.

CALDWELL, B. *Hayek's Challenge: An Intellectual Biography of F. A. Hayek*. Chicago: University of Chicago Press, 2004.

- CALDWELL, B. Introduction. In: HAYEK, F. A. *The Road to Serfdom: Texts and Documents*. Definitive ed. Chicago: University of Chicago Press, 2007.
- CARR, E. H. *Nationalism and After*. London: Macmillan, 1945.
- CERQUEIRA, H. E. A. G. Adam Smith e seu contexto: o iluminismo escocês. *Economia e Sociedade*, v. 15, n. 1, 2006.
- COLLINS, G. M. Adam Smith on the Navigation Acts and Anglo-American Imperial Relations. *History of Political Thought*, v. 43, n. 2, 2022.
- EBENSTEIN, A. O. *Friedrich Hayek: A Biography*. New York: Palgrave, 2001.
- FREMONT-BARNES, G. *The Jacobite Rebellion 1745–46*. Oxford: Osprey Publishing, 2011.
- HAAR, E. van de. *Classical Liberalism and International Relations Theory*. New York: Palgrave Macmillan, 2009.
- HAYEK, F. A. *Monetary Nationalism and International Stability*. London: Longmans, Green, 1937.
- HAYEK, F. A. The economic conditions of interstate federalism. In: HAYEK, F. A. *Individualism and Economic Order*. Chicago: University of Chicago Press, 1948.
- HAYEK, F. A. *Individualism and Economic Order*. Chicago: University of Chicago Press, 1958.
- HAYEK, F. A. *Studies in Philosophy, Politics and Economics*. Chicago: University of Chicago Press, 1967.
- HAYEK, F. A. *New Studies in Philosophy, Politics, Economics and the History of Ideas*. London: Routledge & Kegan Paul, 1978.
- HAYEK, F. A. *The Fortunes of Liberalism: Essays on Austrian Economics and the Ideal of Freedom*. Edited by P. G. Klein. Chicago: University of Chicago Press, 1992.
- HAYEK, F. A. *Socialism and War: Essays, Documents, Reviews*. Chicago: University of Chicago Press, 1997.
- HAYEK, F. A. *The Road to Serfdom: Texts and Documents*. Definitive ed. Edited by B. Caldwell. Chicago: University of Chicago Press, 2007.

- HAYEK, F. A. The overrated reason. *Journal of the History of Economic Thought*, v. 35, n. 2, 2013.
- HAYEK, F. A. The trend of economic thinking. In: HAYEK, F. A. *The Trend of Economic Thinking: Essays on Political Economists and Economic History*. W. Bartley III, W.; Kresge, S. (Ed.). Chicago: University of Chicago Press, 1991.
- HIRSCHMAN, A. O. *The Passions and the Interests: Political Arguments for Capitalism Before Its Triumph*. Princeton: Princeton University Press, 1977.
- HONT, I. *Jealousy of Trade: International Competition and the Nation-State in Historical Perspective*. Cambridge: Harvard University Press, 2010.
- HORWITZ, S. From Smith to Menger to Hayek: liberalism in the spontaneous-order tradition. *The Independent Review*, v. 6, n. 1, 2001.
- LAVOIE, D. *Rivalry and Central Planning: The Socialist Calculation Debate Reconsidered*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- LONG, D. J. A. Hobson and idealism in international relations. *Review of International Studies*, v. 17, n. 3, 1991.
- LONG, D. J. A. Inter-war idealism, liberal internationalism, and contemporary international theory. In: LONG, D.; WILSON, P. (Orgs.). *Thinkers of the Twenty Years' Crisis: Interwar Realism Reassessed*. New York: Oxford University Press, 1995.
- MASINI, F. National versus supranational: the evolution of neoliberal federalism. In: BACKHOUSE, R. *et al.* (Orgs.). *Liberalism and the Welfare State: Economists and Arguments for the Welfare State*. New York: Oxford University Press, 2017.
- MEEK, R. L. *Social Science and the Ignoble Savage*. Cambridge: Cambridge University Press, 1976.
- PAGANELLI, M. P.; SCHUMACHER, R. Do Not Take Peace for Granted: Adam Smith's Warning on the Relation Between Commerce and War. *Cambridge Journal of Economics*, v. 42, n. 3, 2018.
- REINERT, S. A. *Translating Empire: Emulation and the Origins of Political Economy*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2011.
- ROBERTSON, J. *The Scottish Enlightenment and the Militia Issue*. Edinburgh: John Donald Publishers, 1985.

ROSENBOIM, O. Barbara Wootton, Friedrich Hayek and the Debate on Democratic Federalism in the 1940s. *The International History Review*, v. 36, n. 5, 2014.

SALLY, R. *Classical Liberalism and International Economic Order: Studies in Theory and Intellectual History*. London; New York: Routledge, 1998.

SHER, R. B. Adam Ferguson, Adam Smith, and the Problem of National Defense. *The Journal of Modern History*, v. 61, n. 2, 1989.

SMITH, A. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*. Indianapolis: Liberty Fund, 1981.

SMITH, A. *Lectures on Jurisprudence*. Indianapolis: Liberty Fund, 1982a.

SMITH, A. *The Theory of Moral Sentiments*. Indianapolis: Liberty Fund, 1982b.

SMITH, C. *Adam Smith's Political Philosophy: The Invisible Hand and Spontaneous Order*. London; New York: Routledge, 2006.

SPIEKER, J. F. A. Hayek and the Reinvention of Liberal Internationalism. *The International History Review*, v. 36, n. 5, 2014.

SUGANAMI, H. A note on the origin of the word "international". *British Journal of International Studies*, v. 4, n. 3, 1978.

WALTER, A. Adam Smith and the Liberal Tradition in International Relations. *Review of International Studies*, v. 22, n. 1, 1996.

WILSON, P. Introduction: The Twenty Years' Crisis and the Category of "Idealism" in International Relations. In: LONG, D.; WILSON, P. (Orgs.). *Thinkers of the Twenty Years' Crisis: Interwar Realism Reassessed*. New York: Oxford University Press, 1995.

WINCH, D. *Adam Smith's Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.